



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 33/2017-CONSUNI/UFAL, de 07 de agosto de 2017.

**AUTORIZA ASSINATURA DE
TERMO DE ACORDO DE
COOPERAÇÃO ENTRE A UFAL E A
AGU (SISTEMA SAPIENS).**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Alagoas – **CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **ESTATUTO** e **REGIMENTO GERAL** da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 003790/2017-82 e de acordo com a deliberação aprovada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme consta nos autos do referido processo, bem como os posicionamentos favoráveis da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST/UFAL) e Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/UFAL);

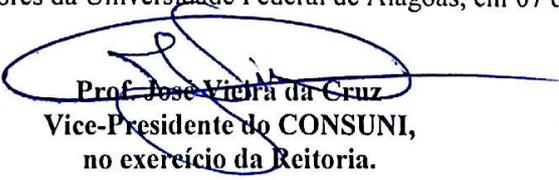
CONSIDERANDO a prévia análise da **CÂMARA ADMINISTRATIVA** do CONSUNI, que aprovou a proposta, por unanimidade, na reunião do dia 03/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Alagoas e a **ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - AGU/Procuradoria Federal em Alagoas**, objetivando a utilização, entre as partes, da rede do *Sistema SAPIENS/AGU*, buscando-se regulamentar a operacionalidade do fluxo de informações e a tramitação de documentos e processos entre ambas instituições envolvidas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de agosto de 2017.


Prof. José Vieira da Cruz
Vice-Presidente do CONSUNI,
no exercício da Reitoria.